



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 057 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal n.º 1.531 de 07 de abril de 2025;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora IASMIN SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta municipalidade, uma gratificação de Fiscal de Contratos, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal n.º 1.531 de 07 de abril de 2025, a partir 01/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 01 de dezembro de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal